



RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**DISPOE DE APROVAÇÃO DE REGIMENTO
INTERNO DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO
PLANALTO NORTE E DE OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN -SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, em cumprimento ao Artigo 20 do Contrato de Consórcio, bem como conforme deliberação em Assembleia de Prefeitos realizada em 09/04/2024, resolve.

Art 1º Institui-se o Regimento Interno do CODEPLAN, nos termos do ANEXO I desta Resolução

Art 2º Revoga-se as disposições anteriores e em contrário, em especial se revoga o Estatuto dos Servidores do CODEPLAN.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 12-04-2024 09:22:07
Jean Carlo Medeiros de Souza
Presidente
CODEPLAN